



MUNICÍPIO DE VINHAIS

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 2023/05/15

ATA N.º 8/2023

Presenças: -----

- Martinho Magno Martins, que presidiu; -----
- Teresinha da Conceição Pires Silva Gomes em substituição de Luís dos Santos Fernandes;-----
- Artur Jorge Pereira dos Santos Marques; -----
- Eliana Catarina Ferreira Sacramento em substituição de Carlos Abel Almendra Frias Vieira; -----
- Luís Miguel Pires Gomes. -----

Outras Presenças - Patrícia Joana Martins Canteiro, Jurista da Câmara Municipal. -----

Local da reunião: Salão Nobre dos Paços do Município.-----

Hora de abertura: Quinze horas e dez minutos.-----

Hora de encerramento: Quinze horas e cinquenta minutos.-----

Secretariou: Ana Maria Martins Rodrigues, assistente técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais. -----



**1 – Período de Antes da Ordem do Dia. -----**

## **ORDEM DO DIA**

**2 – Ata da Reunião Anterior. -----**

**3 – Execução de Obras Públicas.-----**

**4 – Assuntos deferidos no uso de competências delegadas. -----**

**5 - Resumo Diário de Tesouraria. -----**

**6 – Obras Públicas: -----**

**6.1 – Requalificação e Modernização da EBS D. Afonso III de Vinhais – Revisão de Preços; -----**

**7 – Apoios: -----**

**7.1 – Junta de Freguesia de Tuizelo; -----**

**7.2 – Corrida do Foral e Torneio Concelhio de Jogos Tradicionais; -----**

**7.3 – Associação Javalis do Asfalto. -----**

**8 – Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Vinhais – Aprovação.**

**9 – Regulamento de Apoio aos Estratos Sociais Mais Desfavorecidos – Apoio ao Arrendamento: -----**

**9.1 – Processo N.º 1/2022 – Renovação; -----**

**9.2 – Processo N.º 4/2022 – Renovação.-----**

**10 - 4.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, 2.ª Alteração ao Plano de Investimentos e 3.ª Alteração ao Plano de Atividades. -----**



**1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----**

Solicitou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal para referir que o Senhor Presidente da Câmara Municipal não poderia estar presente por motivos de serviço, pelo que passaria ele a presidir à presente reunião. -----

De seguida deu as boas vindas à Senhora Vereadora Eliana Catarina Ferreira Sacramento, uma vez que era a primeira vez que estava presente numa reunião do Órgão Executivo. ----

Disse ainda que após ter conhecimento que o valor das tarifas no mercado da energia estavam a diminuir e após reunião com a CIM-TTM, tinha sido acordado por todos os Municípios solicitar à Endesa Energia SA – Sucursal de Portugal uma modificação do contrato, cujo procedimento tinha sido promovido pela Associação de Municípios da Terra Quente. -----  
Nesse sentido foi enviado à referida empresa um ofício cujo teor é o seguinte: -----

“Decorrente de procedimento pré-contratual para o fornecimento de energia elétrica para as instalações alimentadas em baixa tensão especial (BTE) e média tensão (MT) nos Municípios da CIM-TTM, procedimento promovido pela Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana, em representação de agrupamento de entidades adjudicantes criado para o efeito, e ao qual este Município aderiu, foi celebrado com a empresa Endesa Energia SA – Sucursal de Portugal, contrato de fornecimento de energia elétrica. -----

Passados poucos meses da execução do contrato, constata-se um desagravamento muito assinalável e anormal dos valores das tarifas no mercado da energia o que se traduz num injustificado esforço do Município para fazer face aos valores que estão a ser cobrados, tornando o cumprimento do contrato excessivamente oneroso. -----

Entende este Município que estão reunidas as condições para uma modificação do contrato, com fundamento na alteração anormal e imprevisível das circunstâncias em que as partes fundaram a decisão de contratar, nos termos do previsto na alínea b) do artigo 312º do Código dos Contratos Públicos (CCP). -----

Este entendimento foi unanimemente reconhecido por todos os Municípios da CIM-TTM em reunião do seu Conselho Intermunicipal realizada ontem, dia 10 de maio, tendo sido deliberado manifestar esta posição à Endesa, convidando a empresa para reunião urgente



para acordo de modificação do contrato, nos termos e ao abrigo da alínea a) do nº1 do artigo 311º do CCP.” -----

Para finalizar referiu que se vão realizar as Comemorações do Feriado Municipal, pelo que já foi enviado o convite aos Senhores Vereadores.-----

## **ORDEM DO DIA**

### **2 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----**

A ata da reunião anterior previamente enviada por email aos Senhores Vereadores, tendo sido dispensada a sua leitura, foi submetida a votação, a qual foi aprovada por maioria, com as abstenções das Senhoras Vereadoras Teresinha da Conceição Pires Silva Gomes e Eliana Catarina Ferreira Sacramento, motivadas por não terem estado presentes na respetiva reunião. -----

### **3 – EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS. -----**

Foi tomado conhecimento da situação das obras municipais em curso, quer por empreitada, quer por administração direta, cuja relação foi previamente enviada aos Senhores Vereadores, e que fica arquivada na pasta respetiva. -----

### **4 – ASSUNTOS DEFERIDOS NO USO COMPETÊNCIAS DELEGADAS. -----**

Foi presente a relação dos assuntos deferidos no uso de competências delegadas, que a seguir se transcreve: -----

- Licenciamento e aprovação de todos os projetos para alteração/ampliação de um edifício para habitação, na Rua do Lousedo, em Vinhais, em nome de Mário Maria Martins; -----
- Aprovação do projeto de arquitetura para reconstrução de um edifício para Turismo no Espaço Rural, na povoação de São Jomil em nome de José Luís Martins da Silva. -----



## **5 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA. -----**

Foi tomado conhecimento do resumo diário de tesouraria, datado do dia doze do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e três, que regista os seguintes saldos:-----

Em dotações Orçamentais .....3.501.486,17 €

Em dotações Não Orçamentais .....462.735,53 €

## **6 – OBRAS PÚBLICAS: -----**

### **6.1 – REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EBS D. AFONSO III DE VINHAIS – REVISÃO DE PREÇOS. -----**

Foi presente a revisão de preços provisória, relativamente à empreitada de “Requalificação e Modernização da EBS D. Afonso III de Vinhais”, no valor de trezentos e nove mil cinquenta e sete euros e trinta cêntimos (309.057,30 €), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Acompanhava este pedido uma informação subscrita pelo chefe da Equipa de Prospetiva, Planeamento e Controlo - Equipa Multidisciplinar, Alfredo Paulo Vila Moura dos Santos, do seguinte teor: -----

“No seguimento do solicitado pelo representante da entidade adjudicatária da empreitada em questão, procedeu-se nestes serviços ao cálculo do valor da revisão de preços n.º 5 – provisória, (cópia em anexo), tendo-se obtido o valor total de 621.831,44 €+ IVA à taxa legal em vigor. -----

O valor da revisão diz respeito ao total dos autos de medição elaborados na empreitada e considerando os “índices” publicados até ao momento (janeiro de 2023). -----

Importa referir que o cálculo da presente revisão de preços teve também em conta a deliberação tomada em reunião de câmara do passado dia 07/03/2023 no que diz respeito ao enquadramento da empreitada no “regime extraordinário da revisão de preços”, atempadamente solicitada pelo adjudicatário. -----



Considerando que o valor referente ao auto de revisão n.º 4, elaborado em fevereiro de 2023, totalizou 312.774,14 € + IVA, o valor do saldo, à data de hoje, é de 309.057,30 € + IVA à taxa legal em vigor. -----

Face ao exposto, propõe-se a aprovação do valor do auto de revisão de preços n.º 5, bem como o pagamento do valor do saldo em causa.” -----

Após análise e discussão, foi deliberado, por maioria e em minuta, com três votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores da Coligação VOLTAR A ACREDITAR PPD/PSD.CDS-PP, aprovar a revisão de preços provisória a favor do empreiteiro, no valor de trezentos e nove mil cinquenta e sete euros e trinta cêntimos (309.057,30 €), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a favor do empreiteiro. -----

## **7 – APOIOS: -----**

### **7.1 – JUNTA DE FREGUESIA DE TUIZELO. -----**

Presente ao Órgão Executivo um ofício subscrito pelo Presidente da Junta de Freguesia de Tuizelo, onde solicita um apoio financeiro no valor de dois mil euros (2.000,00 €) para custear despesas com uma excursão realizada à Festa das Cruzes a Barcelos, nos dias 29 e 30 de abril e 1 de maio, com pessoas da respetiva Freguesia. -----

Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade e em minuta, atribuir um apoio financeiro no valor de dois mil euros (2.000,00 €), nos termos da alínea u), n.º 1, art.º 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado como Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, bem como submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea j), n.º 1, art.º 25.º do mesmo diploma legal.

### **7.2 – CORRIDA DO FORAL E TORNEIO CONCELHIO DE JOGOS TRADICIONAIS. -----**

Tendo em conta as comemorações do Feriado Municipal foi presente ao Órgão Executivo uma informação prestada pelo Dirigente Intermédio de 4.º grau (em regime de substituição)



do Serviço de Desporto, Juventude e Associativismo, Hélder Magno da Conceição Rodrigues Fontes, cujo teor é o seguinte: -----

“Como é do conhecimento de V. Ex.<sup>a</sup> vamos organizar o Torneio Concelhio de Jogos Tradicionais e a 3.<sup>a</sup> Edição da Corrida do Foral.-----

Uma vez que atribuímos prémios monetários, solicito a V. Ex.<sup>a</sup> o cabimento de 2.085,00€ distribuídos da seguinte forma: -----

### Corrida do Foral -----

<b>Prémios</b>			
<b>Geral Masculina</b>		<b>Geral Feminina</b>	
1.º	150,00€	1.º	150,00€
2.º	100,00€	2.º	100,00€
3.º	75,00€	3.º	75,00€
4.º	50,00€	4.º	50,00€
5.º	40,00€	5.º	40,00€
6.º	30,00€	6.º	30,00€
7.º	10,00€	7.º	10,00€
8.º	10,00€	8.º	10,00€
9.º	10,00€	9.º	10,00€
10.º	5,00€	10.º	5,00€
<b>TOTAL</b>	<b>480,00€</b>	<b>TOTAL</b>	<b>480,00€</b>

### Torneio Concelhio-----

<b>Prémios</b>					
<b>Fito</b>		<b>Paus</b>		<b>Relha</b>	
1.º	125,00 €	1.º	125,00 €	1.º	125,00 €
2.º	100,00 €	2.º	100,00 €	2.º	100,00€
3.º	75,00 €	3.º	75,00 €	3.º	75,00€
4.º	50,00 €	4.º	50,00 €	4.º	50,00€
5.º	25,00 €	5.º	25,00 €	5.º	25,00€
<b>TOTAL</b>	<b>375,00 €</b>		<b>375,00 €</b>		<b>375,00 €</b>

Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade e em minuta, concordar com o proposto e autorizar a atribuição dos referidos prémios, nos termos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado como Anexo I à



Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, ficando os mesmos sob a responsabilidade do Dirigente Intermédio de 4.º grau (em regime de substituição) do Serviço de Desporto, Juventude e Associativismo, Hélder Magno da Conceição Rodrigues Fontes.

### **7.3 – ASSOCIAÇÃO JAVALIS DO ASFALTO. -----**

Presente um ofício da Associação Javalis do Asfalto onde solicita um apoio financeiro no valor de treze mil e vinte euros (13.020,00 €) para custear as despesas com as atividades a desenvolver, que constam no respetivo plano, bem como quatro mil euros (4.000,00 €) para custear as despesas com a participação do piloto Luís Fernandes no Campeonato Nacional de Todo o Terreno e no Campeonato Europeu de Bajas, uma vez que o piloto leva o nome de Vinhais e da respetiva Associação a vários pontos da Europa. -----

O referido pedido vinha acompanhado de uma informação prestada pelo Dirigente Intermédio de 4.º grau (em regime de substituição) do Serviço de Desporto, Juventude e Associativismo, Hélder Magno da Conceição Rodrigues Fontes, cujo teor é o seguinte: ----

“Para os devidos efeitos levo à consideração de V. Ex<sup>a</sup> o pedido de apoio económico solicitado pela Associação Javalis do Asfalto, para fazer face ao seu plano de atividades do ano 2023. Esta associação sem fins lucrativos, tem como missão o fomento do desporto motorizado, desempenhando também uma importante função social na medida em que proporciona não só a divulgação do concelho de Vinhais como promove o espírito de pertença social. -----

Sendo que esta associação solicitou o seguinte apoio financeiro: -----

- 13.020,00€, para fazer face ao plano de atividades para o ano de 2023; -----
- 4.000,00€, para apoio à participação do piloto Luís Fernandes no campeonato Nacional de Todo o Terreno e campeonato Europeu de Bajas. -----

Tendo em conta a disponibilidade financeira do Município entendo, salvo melhor opinião, que seja atribuído o apoio financeiro no valor de 17.000,00€.” -----





O Senhor Vereador Luís Miguel Pires Gomes questionou se o valor proposto para atribuir a esta Associação era um valor anual ou se a Câmara ainda transferia mais verbas.-----

O Senhor Vereador Artur Jorge Pereira dos Santos respondeu que a verba de dezassete mil euros (17.000,00 €) era atribuída tendo em conta o plano anual de atividades, não sendo concedido mais nenhum apoio durante o ano. -----

Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade e em minuta, concordar com o proposto e atribuir um apoio financeiro no valor de dezassete mil euros (17.000,00 €), nos termos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado como Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

## **8 – PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS DE VINHAIS – APROVAÇÃO. -----**

Presente ao Órgão Executivo uma informação subscrita pela Técnica Superior de Engenharia Florestal, Ana Marília Barreira Claro, que vinha acompanhada do “Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Vinhais (2022-2031)”, previamente enviado a todos os Senhores Vereadores, cujo teor da informação é o seguinte: -----

“Compete-me informar V. Ex.<sup>a</sup> que o período de vigência do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) de Vinhais terminou em novembro de 2021, contudo, este manteve-se em vigor até 31 de dezembro de 2022, ao abrigo do n.º 2 do artigo 79.º do Decreto-lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua atual redação. O PMDFCI foi atualizado e apresentado à Comissão de Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais em julho de 2022, tendo sido enviado para o ICNF para emissão de parecer vinculativo, o qual foi emitido no dia 3 de maio de 2023. -----

Assim, cabe-me dar-lhe conhecimento da proposta de **Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios** do Município de Vinhais, para posteriormente a mesma ser enviada a Reunião de Câmara para eventual aprovação. -----



Após aprovação em Reunião de Câmara e dando cumprimento ao Despacho n.º 443-A/2018, de 9 de janeiro, alterado pelo Despacho n.º 1222-B/2018, de 2 de fevereiro, este Plano, terá de ir a Consulta Pública por um prazo não inferior a 15 dias e posteriormente ser aprovado pela Assembleia Municipal, não podendo a conclusão do processo de aprovação por esta Assembleia ultrapassar os 60 dias, pelo que solicito que este assunto seja levado à próxima Assembleia Municipal dados os prazos a cumprir, sob pena de, findos os 60 dias previstos no n.º 4 do artigo 8.º do Despacho n.º 1222-B/2018, de 2 de fevereiro o parecer vinculativo emitido pelo ICNF ficar sem efeito.”-----

Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade e em minuta, aprovar o “Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Vinhais (2022-2031)”, bem como submeter a audiência pública em cumprimento do n.º 7 do art.º 4.º, do Anexo do Despacho n.º 443-A/2018 de 9 de janeiro e posteriormente à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do n.º 1, do art.º 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -

## **9 – REGULAMENTO DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS MAIS DESFAVORECIDOS – APOIO AO ARRENDAMENTO: -----**

### **9.1 – PROCESSO N.º 1/2022 – RENOVAÇÃO. -----**

Presente o processo n.º 1/2022, relativo ao pedido de renovação do apoio ao arrendamento, o qual vinha acompanhado de parecer favorável do Dirigente Intermédio de 4.º grau do Serviço de Desenvolvimento e Cooperação Social (em regime de substituição) Samuel Fidalgo Salgado. -----

Após análise e discussão do assunto em causa, foi deliberado, por unanimidade e em minuta renovar o apoio ao arrendamento solicitado, no valor mensal de cento e doze euros e cinquenta cêntimos (112.50 €), pelo período de doze meses, podendo o mesmo ser renovado por mais doze meses, se as condições de insuficiência económica se mantiverem. -----



## **9.2 – PROCESSO N.º 4/2022 – RENOVAÇÃO.**-----

Presente o processo n.º 4/2022, relativo ao pedido de renovação do apoio ao arrendamento, o qual vinha acompanhado de parecer favorável do Dirigente Intermédio de 4.º grau do Serviço de Desenvolvimento e Cooperação Social (em regime de substituição) Samuel Fidalgo Salgado. -----

Após análise e discussão do assunto em causa, foi deliberado, por unanimidade e em minuta renovar o apoio ao arrendamento solicitado, no valor mensal de cento e vinte e cinco euros (125,00 €), pelo período de doze meses. -----

## **10 - 4.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA, 2.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS E 3.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES.**

Nos termos da alínea d), do n.º 1, do Artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, por maioria e em minuta, com três votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores da Coligação VOLTAR A ACREDITAR PPD/PSD.CDS-PP, aprovar a 4.ª Alteração ao Orçamento da Despesa no valor de vinte mil e quinhentos (20.500,00 €), 2.ª Alteração ao Plano de Investimentos no valor de dois mil e quinhentos (2.500,00 €) e a 3.ª Alteração ao Plano de Atividades no valor de quinze mil euros (15.000,00 €).-----

E eu, Ana Maria Martins Rodrigues, assistente técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, a redigi e assino. -----